



REUNIÃO PLENÁRIA	043/2016
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PARÁ
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO PARECER N°001/2016 – READEQUAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/PA.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N° 04

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PARÁ - CAU/PA no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido ordinariamente em 06 de janeiro de 2016, na sede do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PARÁ - CAU/PA, após análise do assunto em epígrafe, e Considerando que o inciso V do art. 28 da lei 12.378/2010 estabelece que compete ao CAU/BR "homologar os regimentos internos dos CAU/UF"

DELIBEROU:

1 – Aprovação do Parecer n° 001/2016 da Comissão de Atos Administrativos do CAU/PA que readéqua o Regimento Interno do CAU/PA conforme orientações do CAU/BR.

Com 09 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções e 0 ausências.

Belém - PA, 06 de janeiro de 2016.

Adolfo Raimundo Lopes Maia
Presidente CAU/PA